



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
EDITORIA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 2, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros da comissão do processo seletivo bolsa aperfeiçoamento EDUNILA-PRPPG.

O CHEFE DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela portaria nº 444/2024/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 279/2020/GR e Resolução nº 05/2021/CONSUN, e o processo administrativo 23422.023725/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a comissão do processo seletivo bolsa- aperfeiçoamento:

- I - Júlio da Silveira Moreira, siape nº 2195263 ,chefe da Edunila;
- II - Laura Fortes, siape nº 2306912, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;
- III - Sandreia Fonseca, siape nº 2135078, assistente em Administração, representante da PRPPG;
- IV - Ailda Santos dos Prazeres, siape nº 1267374, assistente em administração;
- V - Claudineia Pires, siape nº 3352702 , assistente em administração;
- VI - Ricardo Fernando da Silva Ramos, siape nº 2142146, assistente em administração;
- VII - Robson Eduardo Gibim, siape nº 2220991, assistente em administração;
- VIII - Leonel Gandi dos Santos, siape nº 1855229 , bibliotecário-documentalista;
- IX - Francieli Padilha Bras Costa, siape nº 2997125 , programadora visual;
- X - Carlos Henrique Lopes de Almeida, siape nº 1328338 , docente do magistério superior (revisão de texto em português);
- XI - Mario Rene Rodriguez Torres, siape nº 2139273, docente do magistério superior (revisão de texto em espanhol);

Do processo seletivo

Art. 2º O processo é composto das seguintes etapas:

- I Elaboração e publicação do Edital.
- II Avaliação e classificação dos candidatos.
- III Contratação dos bolsistas.
- IV Execução e acompanhamento das atividades das bolsas.

Das atribuições

Art. 3º Compete aos designados:

I chefe da Edunila: Coordenar todo o processo seletivo e execução das atividades das bolsas, assinar o(s) Edital(is), definir o cronograma, definir as atribuições, compor a banca de avaliação e correção das provas, decidir recursos, firmar o termo de compromisso dos bolsistas selecionados, solicitar a emissão de empenhos referentes aos pagamentos das bolsas, aprovar o relatório de atividades mensal dos bolsistas, definir os prazos de vigência do Edital e renovações.

II representantes da PRPPG: acompanhar o presidente da comissão na condição de concedente conjunto das bolsas, instruir os pedidos de empenho, realizar os devidos cadastros e procedimentos técnicos com relação às bolsas, zelar pelo pagamento mensal das bolsas.

III equipe administrativa da Edunila: abrir o processo administrativo de seleção, auxiliar na emissão e publicação da portaria de designação dos membros da comissão do processo seletivo, auxiliar na elaboração e publicação do Edital, criar o evento e receber as inscrições no sistema Inscreva, publicar e

enviar ao presidente a lista das inscrições, receber e enviar ao presidente os eventuais recursos, auxiliar na aplicação das provas, receber e publicar o resultado das provas e o resultado final, instruir a documentação dos bolsistas classificados, encaminhar os autos, acompanhar o recebimento do relatório de atividades mensal dos bolsistas, encaminhar para pagamento das bolsas, acompanhar os prazos de vigência do Edital e renovações.

IV bibliotecário-documentalista: auxiliar na elaboração do edital, auxiliar na elaboração e correção das provas, acompanhar as atividades das bolsas referente a área de atuação do cargo.

V revisor de textos/tradutor-interprete: auxiliar na elaboração do edital, compor a banca de avaliação, auxiliar na elaboração e correção das provas, acompanhar as atividades das bolsas referente a área de atuação do cargo.

VI programador visual: auxiliar na elaboração do edital, auxiliar na elaboração e correção das provas, acompanhar as atividades das bolsas referente a área de atuação do cargo.

Art. 3º Esta comissão é automaticamente destruída com o fim da vigência das bolsas estabelecidas no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

Portaria nº 2/2024/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 217, de 03 de Dezembro de 2024.